

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015

Assembleia Geral Extraordinária

A Presidente do Conselho Diretor Nacional da Associação Brasileira de Empresas de Eventos – ABEOC Brasil, no uso de suas atribuições, conforme estabelecido nos artigos 20 e 30, III, do Estatuto Social da Instituição, vem, através do presente, tornar pública a convocação dos associados para a Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á nos dias **24, 25 e 26 de setembro de 2015**, no **Hotel IBIS São Paulo Expo**, localizado na R. Eduardo Viana, 163 - Barra Funda, São Paulo.

A primeira convocação ocorrerá no dia **24 de setembro** às **9:30 horas**, instalando-se a Assembleia com a presença da maioria absoluta das associadas quites com suas obrigações sociais. Sendo inviável a instalação desta maneira, tal ocorrerá às **10:00 horas** com qualquer número de presentes. Em ambas as hipóteses, às 18 horas, salvo deliberação em contrário dos presentes votantes, será suspensa a Assembleia que terá prosseguimento no dia seguinte, independentemente do número de presentes.

No dia 25 de setembro, a reabertura da Assembleia ocorrerá às **09 horas** e será suspensa às 12:30 horas, salvo deliberação em contrário dos presentes votantes.

No terceiro e último dia, 26 de setembro, às **09 horas** será reaberta a Assembleia, cujo encerramento está previsto para as às 18:00 horas.

Pautas da Assembleia Geral Extraordinária:

Dia 24 de setembro

1. Abertura da Assembleia;
2. Aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em junho;
3. Apresentação Administrativa Financeira atualizada;

4. Revisão e aprovação do Estatuto.

Dia 25 de setembro

1. Apresentação do planejamento Estratégico ABEOC Brasil;
2. Prestação de Contas do Exercício de 2014.

Dia 26 de setembro

1. Balanço dos últimos meses de gestão, pelos presidentes estaduais;
2. Assuntos Gerais.

Nos termos do parágrafo único do artigo 23 do Estatuto Social da ABEOC BRASIL, na Assembleia Geral será permitido o voto por procuração simples, limitada a uma por outorgante, anexada de cópia dos documentos de quem outorga e de quem recebe poderes. Para tanto, a procuração deverá ser apresentada no início da Assembleia Geral Extraordinária pelo outorgado à Diretoria Executiva da Associação Brasileira de Empresas de Eventos, que reunirá a mesma aos demais documentos da AGE.

Solicitamos aos associados que confirmem a sua presença na ABEOC BRASIL, por meio do telefone (51) 3085.0578, ou, ainda, pelo e-mail secretaria@abeoc.org.br, até o dia 20 de agosto de 2015.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2015.



Ana Cláudia Bitencourt

Presidente do Conselho Nacional Diretor



Associação Brasileira de Empresas de Eventos – ABEOC Brasil